

P O R T A R I A N º 1110/2004

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Estabelece horário de funcionamento das unidades operacionais e órgãos de execução do Ministério Público, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que, no período de 23 a 31.12.2004, não haverá expediente no edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça, exceto para o grupo da Assessoria Militar que ficará encarregada de receber as correspondências, no horário das 08 às 13 horas.

Parágrafo único – As sedes regionais de **Canindé do São Francisco, Estância e Itabaiana** terão suas atividades suspensas.

Art. 2º. Para o plantão no período de 23/12/2004 a 01/01/2005, ficam designados os seguintes Promotores de Justiça:

1 – Na Comarca de Aracaju:

GRUPO: - 01

- a) 23/12/2004 - Pollyanna Mara de Castro Aguiar
- b) 24/12/2004 - Allana Rachel Monteiro Batista S. Costa
- c) 25/12/2004 – Mônica Maria Hardman Dantas
- d) 26/12/2004 – Jarbas Adelino Santos Junior
- e) 27/12/2004 - Eduardo Barreto D'Avila Fontes
- f) 28/12/2004- Ana Carolina Dias Lima Fernandes

- g) 29/12/2004 - Eduardo Barreto D'Avila Fontes
- h) 30/12/2004- Wilton Araújo Santos
- i) 31/12/2004- Renato Vieira Bernardes
- j) 1º/01/2005- Wilton Araújo Santos

2 – Nas Comarcas do Interior

2.1. - 1ª Circunscrição (Promotorias de Justiça das Comarcas de São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Maruim e Nossa Senhora do Socorro).

GRUPO: 02

- a) 23/12/2004 - Karla Christiany Cruz Leite
- b) 24/12/2004- Manoel Cabral Machado Neto

- c) 25/12/2004 – Lúcio José Cardoso Barreto Lima
- d) 26/12/2004 – Lúcio José Cardoso Barreto Lima
- e) 27/12/2004- Sandro Luiz da Costa
- f) 28/12/2004 - Paulo José Francisco Alves Filho
- g) 29/12/2004- Tatiana Souto Quirino
- h) 30/12/2004- Marcel Peres de Oliveira
- i) 31/12/2004- José Lucas da Silva Gois
- j) 1º/01/2005- Etélio de Carvalho Prado Júnior

2.2. - 2ª e 3ª Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Estância, Umbaúba, Cristinápolis, Boquim, Tobias Barreto, Itabaianinha, Arauá, Itabaiana, Capela, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória e Riachuelo).

GRUPO: – 03

Silva

- a) 23/12/2004- Talita Cunegundes Fernandes da
- b) 24/12/2004- Alex Maia Esmeraldo de Oliveira
- c) 25/12/2004 – Augusto César Leite de Resende
- d) 26/12/2004 – Augusto César Leite de Resende
- e) 27/12/2004- Alexandro Sampaio Santana
- f) 28/12/2004- Alexandre Albagli Oliveira
- g) 29/12/2004- Adson Alberto Cardoso de Carvalho

- h) 30/12/2004- Eduardo Barreto D'Avila Fontes**
- i) 31/12/2004- Josenias França do Nascimento**
- j) 1º/01/2005- Etélio de Carvalho Prado Júnior**

2.3. 4ª e 5ª - Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Lagarto, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Poço Verde, Ribeirópolis, Simão Dias, Propriá, Aquidabã, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Cedro de São João, Gararu, Japaratuba, Neópolis, Porto da Folha, Pacatuba, Poço Redondo e Carmópolis).

GRUPO: – 04

- a) 23/12/2004- Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**
- b) 24/12/2004- Francisco José de Oliveira Góis**
- c) 25/12/2004 – Adriana Ribeiro Oliveira**
- d) 26/12/2004 – Adriana Ribeiro Oliveira**
- e) 27/12/2004- Anderson Viana Souza**
- f) 28/12/2004- Wilton Araújo Santos**
- g) 29/12/2004- Flaviano Almeida Santos**
- h) 30/12/2004- João Paulo Pirôpo de Abreu**
- i) 31/12/2004- Wilton Araújo Santos**
- j) 1º/01/2005- Nilzir Soares Vieira Junior**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Valter Ribeiro

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA